



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - PICT

### **EDITAL Nº 01/2021 - PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – PICT**

Abre processo seletivo e estabelece procedimentos para seleção de projetos de pesquisa e concessão de vagas para o Programa de Iniciação Científica e Tecnológica – PICT.

#### **1 Das Disposições Preliminares**

1.1 A Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – CEPEG, no uso de suas atribuições regulamentares, e em conformidade com o Regulamento do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Unesc – Centro Universitário Do Espírito Santo, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, no Programa de Iniciação Científica e Tecnológica – PICT.

#### **2 Do Programa**

2.1 O Programa de Iniciação Científica e Tecnológica - PICT é dividido em 2 (dois) subprogramas, que visam ao fomento de projetos de pesquisa a serem executados por acadêmicos em conjunto com professores orientadores, a saber:

- I. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica ou Tecnológica (PIBICT) e
- II. Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica ou Tecnológica (PIVICT).

#### **3 Dos Objetivos**

3.1 Os objetivos do PICT são:

- I. propiciar à Instituição um instrumento de formulação de política de iniciação à pesquisa para estudantes de graduação;
- II. qualificar os alunos de iniciação científica (IC) para que possam ingressar posteriormente em programas de pós-graduação;



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Rede credenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - PICT

III. estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação nas atividades científicas, tecnológicas e artístico-culturais;

- a. proporcionar ao bolsista e ao voluntário, orientados por pesquisador qualificado, a aprendizagem de métodos e técnicas de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

#### 4 Das vagas

- 4.1 Serão contemplados 72 (setenta e dois) projetos de IC, sendo 18 (dezoito) projetos no programa PIBICT; 54 (cinquenta e quatro) no programa PIVICT
- 4.2 Os projetos serão selecionados por ordem de classificação, dentro do limite de vagas por Câmpus e Área, sendo que o melhor projeto de cada docente classificado será contemplado com uma bolsa do PIBICT.
- 4.3 Cada docente que tiver um trabalho classificado para o PIBICT terá possibilidade de classificação de até outros 3 (três) trabalhos para o PIVICT, respeitada a classificação.
  - 4.3.1 A remuneração de carga horária destinada à orientação de IC não irá ultrapassar 3 (três) horas semanais por pesquisador-proponente.
  - 4.3.2 Em nenhuma hipótese, o limite de horas remuneradas, estabelecido no item 4.3.1, poderá ser excedido.
- 4.4 O número de alunos participantes em cada projeto aprovado será definido pelo professor proponente (orientador).
- 4.5 Será ofertada 01 (uma) vaga no PIBICT para cada pesquisador, mediante a aprovação do projeto, observado o disposto no item 11.1.
- 4.6 As vagas serão distribuídas conforme quadros 1 e 2 e contemplarão ofertas nos Câmpus Colatina e Serra do UNESC, respectivamente:



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

### COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - PICT

Quadro 1 – Câmpus Colatina - Distribuição de projetos do PICT, por área e por programa

| ÁREAS DE CONHECIMENTO |                                | PIBICT | PIVICT |
|-----------------------|--------------------------------|--------|--------|
| ÁREA 1                | Ciências Biológicas e da Saúde | 10     | 30     |
| ÁREA 2                | Ciências Humanas e Sociais     | 3      | 9      |
| ÁREA 3                | Ciências Exatas                | 2      | 6      |
| -                     | Total                          | 15     | 45     |

Quadro 2 – Câmpus Serra - Distribuição de projetos do PICT, por Área e por Programa

| ÁREAS DE CONHECIMENTO |                            | PIBICT | PIVICT |
|-----------------------|----------------------------|--------|--------|
| ÁREA 2                | Ciências Humanas e Sociais | 3      | 9      |

4.7 Em relação ao Câmpus Colatina, o proponente deverá indicar, no processo de Submissão da Proposta, no Projeto de Pesquisa (IC1) e no Plano de Trabalho (C3), a qual das 3 (três) áreas de conhecimento do Quadro 1 sua proposta está concorrendo.

4.7.1 A Comissão Organizadora se reserva o direito de realocar a proposta em área do conhecimento diferente daquela pretendida originalmente, com o intuito de adequação entre a proposta e a metodologia de avaliação.

4.8 Se houver vagas disponíveis em determinada área, estas serão redistribuídas entre as demais áreas, proporcionalmente à quantidade de propostas submetidas.

4.9 Será concedida a aprovação de, no máximo, 04 (quatro) projetos para cada professor proponente, independente do regime de trabalho docente.

## 5 Do Público-alvo

5.1 O candidato a bolsista ou voluntário do PICT deve ser aluno matriculado em curso de graduação do UNESC, em 2021/1, e, ainda, atender os seguintes requisitos:

- I. ter previsão de matrícula nos semestres correspondentes ao período de duração do projeto, nos termos do presente Edital;
- II. apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 6 (seis);
- III. não possuir nenhuma reprovação em seu curso de graduação;



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - PICT

- IV. ter obrigatoriamente currículo devidamente preenchido e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, no ano de 2021;
- V. não ser parente consanguíneo do orientador, até 2º grau;
- VI. ser selecionado e indicado pelo orientador que irá participar do PICT-UNESC.
- VII. não ter sofrido quaisquer penalidades acadêmicas disciplinares ao longo dos últimos 12 meses.
- VIII. ter disponibilidade de dedicar 3 horas semanais para o desenvolvimento da pesquisa.

### 6 Dos Requisitos do Orientador de Projeto de Iniciação Científica

6.1 Os requisitos do orientador de projeto de Iniciação Científica são, cumulativamente:

- I. pertencer ao corpo docente do UNESC;
  - II. apresentar titulação preferencial de DOUTOR, admitindo-se também a titulação de mestre ou especialista, com diploma emitido por programas recomendados pela CAPES ou obtido no exterior e revalidado no Brasil, na data de submissão da proposta, na hipótese de pós-graduação *stricto sensu*;
  - III. ter *Curriculum Lattes* cadastrado e atualizado em 2021/1.
- 6.2 Caso durante o desenvolvimento do projeto o orientador venha a perder quaisquer requisitos acima exigidos, o orientador reconhece e concorda com seu desligamento do projeto, autorizando desde já a continuidade e conclusão do projeto por outro orientador a ser indicado pelo UNESC.

### 7 Do prazo, Local e Horário das Inscrições

7.1 A inscrição do Projeto de Pesquisa pelo docente, acompanhado do **Plano de Trabalho** do aluno, deverá ser realizada no período de 20 de maio até as 23h59min de **03 de julho de 2021**, em campo específico do **Sistema de Eventos** do UNESC, no endereço:

<http://unesc.br/sisunesc/eventos>. [Redação dada pelo Edital Complementar Nº 01/2021]



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Redeado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - PICT

7.2 Somente docentes terão acesso ao sistema e poderão realizar a inscrição e o *upload* dos arquivos.

7.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

### 8 Dos Procedimentos de Inscrição

8.1 A inscrição deve ser feita pelo docente/pesquisador, por meio do cadastro e *upload* dos formulários mencionados no item 8.2.

8.2 A efetivação da inscrição requer que o docente pesquisador realize o *upload* dos seguintes documentos, **obrigatoriamente em formato PDF**:

I. **Projeto de Pesquisa (IC1\_2021)**, sem a identificação do pesquisador (Apêndice 1).

II. **Plano de Trabalho (C3\_2021)** (Apêndice 2), sem a identificação do aluno, que deve atender os seguintes requisitos:

- a. ter mérito técnico-científico em iniciação científica;
- b. ter caráter individualizado;
- c. ter viabilidade técnica e econômica.

III. **Ficha de Avaliação Curricular (FAC\_2021)** preenchida (Apêndice 3).

8.3 Os modelos de documentos a serem preenchidos encontram-se disponíveis também no Painel do Aluno/Professor, bem como dentro do sistema de inscrição.

8.4 O envio de formulário-modelo de editais de anos anteriores não é válido no corrente edital e sua utilização acarreta desclassificação automática do proponente.

8.5 Serão eliminados o Projeto de Pesquisa (IC1\_2021) e/ou o Plano de Trabalho (C3\_2021) que apresentem identificação do pesquisador ou dos alunos vinculados ao projeto.

8.6 O Colegiado de Coordenação da CEPEG/PICT poderá solicitar, a qualquer tempo, confirmação da produção acadêmica declarada no *Curriculum Lattes*.

8.7 Não será permitido inclusão ou substituição de documentação (Plano de Trabalho ou *Curriculum Lattes*) nas etapas de avaliação e seleção das candidaturas.





## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - PICT

8.8 Projetos que tenham sido aprovados em anos anteriores e reapresentados de forma idêntica, bem como propostas que sejam continuidade de anos anteriores, serão desclassificados.

## 9 Das Etapas e Critérios de Seleção

9.1 O processo de seleção e classificação das candidaturas será realizado com base na análise do perfil acadêmico docente e de mérito científico da proposta.

9.2 No caso de pesquisa que envolva seres humanos ou animais, os projetos selecionados deverão ser submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), respectivamente, até dezembro de 2021, sob pena de cancelamento automático da proposta.

9.2.1 Até a aprovação do CEP ou CEUA, os projetos selecionados, que dependem de aprovação, devem se ater às atividades de fundamentação teórica.

9.3 As seguintes etapas e critérios serão considerados:

9.3.1 Etapa 1 – Análise Preliminar Eliminatória

9.3.1.1 A equipe técnica da CEPEG verificará preliminarmente o atendimento a todos os requisitos previstos neste Edital, referentes aos procedimentos de inscrição.

9.3.1.2 Serão encaminhadas para a Etapa 2 as propostas que atenderem, no que couber, todos os requisitos previstos neste Edital.

9.3.2 Etapa 2: Avaliação e Seleção das Candidaturas.

9.3.2.1 Perfil do Orientador (Peso 5): preenchimento e adequação da Ficha de Avaliação Curricular (FAC\_2021), considerando-se os últimos 10 (dez) anos.

9.3.2.1.1 Caso a Área de Avaliação não seja indicada, o currículo será pontuado com base na Área “INTERDISCIPLINAR”.

9.3.2.2 Mérito científico da proposta (peso 5): Os projetos serão avaliados por até 3 (três) pareceristas *ad hoc*, preferencialmente externos, designados para cada área.

9.3.2.3 Os critérios de avaliação do mérito científico de uma proposta são:

I. resumo do Projeto de Pesquisa do docente (até 1 ponto);



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Rede credenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - PICT

II. mérito metodológico, técnico e científico em iniciação científica (até 3 pontos);

III. Plano de Trabalho do aluno (até 1 ponto).

9.3.2.4 Pontuação final: a nota final de cada candidatura será calculada com base na seguinte fórmula:  $PF = PO + MC$ , em que “PF” é Pontuação Final; “PO” Perfil do Orientador; e “MC” Mérito Científico.

9.3.2.4.1 Os critérios de desempate na classificação dos projetos de pesquisa submetidos a este edital seguirão a seguinte ordem, até que ocorra o desempate:

I. Perfil do Orientador;

II. Mérito metodológico, técnico e científico em iniciação científica;

III. Resumo do Projeto de Pesquisa do docente;

IV. Plano de Trabalho do aluno;

V. Nova avaliação por, no mínimo, 2 (dois) pareceristas *ad hoc* externos designados para cada área.

9.3.2.5 O Mérito Científico da proposta poderá receber parecer final de:

a. **recomendado**: nota do projeto  $\geq 2,5$ ;

b. **não recomendado**: nota do projeto:  $\leq 2,5$ .

9.3.3 Etapa 3 – Divulgação do Resultado Provisório: será divulgado na página web do UNESC.

9.3.4 Etapa 4 – Pedido de Reconsideração: só será deferido em caso de comprovação de descumprimento de dispositivos deste edital.

9.3.4.1 Para formalizar o Pedido de Reconsideração, o orientador deverá enviá-lo via e-mail ([pict@unesc.br](mailto:pict@unesc.br)), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado provisório.



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - PICT

9.3.5 Etapa 5 – Divulgação do resultado final: será divulgado no Sistema de Eventos e na página do UNESC na internet.

9.3.6 Etapa 6 – Uma vez aprovada a proposta, esta deverá ser protocolada no Setor de Atendimento, em requerimento específico para contratação.

### 10 Do Critério Mínimo para Demanda Qualificada

10.1 Para fins de enquadramento como demanda qualificada, a nota mínima a ser utilizada como ponto de corte na classificação das candidaturas será de 50% (cinquenta por cento) da pontuação do item Mérito Científico.

### 11 Da Concessão e Gestão das Bolsas

11.1 As bolsas disponibilizadas para o Programa de Iniciação Científica do UNESC, por meio da cota institucional e das cotas das agências de fomento, serão distribuídas com base no seguinte ordenamento:

- I. cada orientador, como regra geral, somente terá direito a 1 (uma) bolsa de iniciação científica, dentro do limite de bolsas do PICT, observada a ordem classificatória;
- II. respeitado o critério do inciso I, remanescendo bolsas, dá-se início à distribuição de uma segunda bolsa por orientador e, assim, sucessivamente;
- III. a quantidade de projeto/vaga de iniciação científica do Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica e Tecnológica (PIVICT), para projetos classificados, poderá ser ampliada, se for o caso, desde que seja obedecida a estratificação anteriormente prevista para cada área.

11.2 A vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, com previsão de início em 01 de agosto de 2021 e término em 31 de julho de 2022.

11.3 O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

11.4 Se durante o período de vigência do Projeto de Pesquisa, ocorrer, com o aluno bolsista ou voluntário, situações como desistência, conclusão do curso, trancamento de matrícula ou





## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

### COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

#### PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - PICT

desempenho insatisfatório na execução do Plano de Trabalho aprovado, o orientador deverá, até o dia 10 de cada mês, solicitar o cancelamento ou a substituição do aluno, bolsista ou voluntário, anexando a devida justificativa e o respectivo relatório de atividades realizadas.

11.5 O bolsista ou voluntário cancelado durante a vigência do Edital deverá entregar “Relatório de Atividades” realizadas, devidamente aprovado e assinado pelo orientador.

11.6 Em caso de substituição, o novo bolsista ou voluntário deverá dar continuidade ao “Plano de Trabalho” registrado na CEPEG por ocasião das inscrições.

## 12 Das Obrigações dos Participantes

12.1 O aluno participante do PICT assume as seguintes obrigações:

- I. dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- II. apresentar “Relatório de Acompanhamento Mensal”, após seis meses do período de vigência do edital, à CEPEG, em formulário específico (C4) (Apêndice 4);
- III. apresentar “Relatório de Acompanhamento Parcial”, após seis meses do período de vigência do edital, à CEPEG, em formulário específico (C4) (Apêndice 4);
- IV. apresentar os resultados do trabalho, em formato de pôster, na Mostra de Iniciação Científica, sob pena de não recebimento do comprovante de participação no PICT;
- V. enviar, por intermédio do orientador, o “Relatório Final” (C4) (Apêndice 4) à CEPEG, ao término da pesquisa, contendo, de forma detalhada, descrição das publicações e demais atividades realizadas;
- VI. sempre fazer referência à condição de aluno de iniciação científica do PICT/UNESCO ou FAPES, nas publicações e trabalhos apresentados;
- VII. comunicar imediatamente ao orientador eventual impossibilidade de cumprimento do Plano de Trabalho, por qualquer motivo;
- VIII. não acumular bolsa com vínculo empregatício, estágio ou atividade remunerada;
- IX. devolver valores atualizados da bolsa indevidamente recebidos, caso os compromissos assumidos pelo bolsista não tenham sido cumpridos;



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Rede credenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

### COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

#### PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - PICT

- X. cumprir carga horária de 3 (três) horas semanais na dedicação à pesquisa.
- 12.2 O aluno voluntário tem as mesmas obrigações do aluno bolsista e, no que couber, deverá cumprir as mesmas exigências especificadas neste Edital.
- 12.3 O aluno bolsista no PICT deve comunicar ao orientador, imediatamente, a aceitação de um emprego, estágio ou atividade remunerada, para que sua bolsa possa ser transferida para outro aluno, sendo responsabilidade do orientador comunicar, por escrito, esse fato à CEPEG.
- 12.4 Eventos como desistência, cancelamento de matrícula, trancamento, colação de grau e substituição de aluno bolsista ou voluntário devem ser obrigatoriamente informados à Coordenação da CEPEG, pelo orientador, no intuito de agilizar providências a serem tomadas.
- 12.4.1 A ausência de informação pode acarretar o cancelamento da vaga.
- 12.5 Os participantes do projeto concordam e confirmam, nos termos da Lei 13.709/2018, o consentimento expresso para a coleta/tratamento, utilização e compartilhamento de suas informações e/ou dados pessoais pelo Centro Universitário do Espírito Santo – UNESC e sua mantenedora União de Educação e Cultura Gildasio Amado, para o cumprimento/exercício de todos os direitos e obrigações decorrentes do desenvolvimento do projeto aprovado nos termos deste Edital.
- 12.6 Todos os prazos estabelecidos pela CEPEG para entrega de documentação devem ser respeitados, sob pena de não contratação do Projeto de Pesquisa e cancelamento da bolsa.

### 13 Do Cronograma do Processo Seletivo

- 13.1 O cronograma do processo seletivo para Iniciação Científica consta no Quadro 4.

Quadro 4 – Cronograma do processo seletivo para Iniciação Científica

| Atividades                              | Data       |
|-----------------------------------------|------------|
| Lançamento do Edital na página do UNESC | 20/05/2021 |



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - PICT

|                                                                                 |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Disponibilização de Formulários de Inscrição e do link para envio das propostas | 24/05/2021 |
| Encerramento das inscrições                                                     | 03/07/2021 |
| Divulgação do resultado provisório                                              | 17/07/2021 |
| Divulgação do resultado final                                                   | 20/07/2021 |
| Entrega de documentação para contratação                                        | 26/07/2021 |
| Início da execução das propostas aprovadas                                      | 01/08/2021 |

[Redação dada pelo Edital Complementar Nº 01/2021]

### 14 Da Mostra de Iniciação Científica

14.1 A Mostra de Iniciação Científica do UNESC é o evento de conclusão e acompanhamento das atividades do Programa.

14.2 Todas as pesquisas concluídas deverão ser apresentadas, sob a forma de pôster ou oralmente, para serem avaliadas pelo Comitê Avaliador Externo (pesquisadores convidados) do PICT/ UNESC.

14.3 O Comitê Avaliador (CA) emitirá parecer de avaliação dos trabalhos finais.

14.4 Será fornecido certificado de conclusão da pesquisa ao estudante que cumprir as obrigações previstas neste edital e demonstrar desempenho considerado satisfatório pelo Comitê Avaliador (CA).

14.5 O aluno que apresentar seu trabalho na Mostra de Iniciação Científica receberá Certificado.

14.6 Oportunamente, em época mais próxima da realização da 9ª Mostra Científica do UNESC, será publicado um edital específico, contendo os dispositivos que regerão a referida Mostra.

### 15 Do Apoio Financeiro a Discentes para Apresentação de Trabalhos

15.1 Com base no Regulamento do Programa de Apoio Financeiro aos Discentes do UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo para Apresentação de Trabalhos Científicos e



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

### COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

#### PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - PICT

Tecnológicos, o UNESC oferece apoio aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação nas modalidades presencial e de Educação a Distância (EAD) do UNESC, para apresentação de trabalhos científicos e tecnológicos em eventos de caráter acadêmico-científico e tecnológicos no país (**fora dos municípios em que se localizam os câmpus do UNESC**) e no exterior.

15.2 O Programa atenderá discentes dos cursos de graduação do UNESC, que participam ou participaram do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do UNESC, como bolsistas ou voluntários, que sejam autores ou coautores de trabalhos aprovados para apresentação em eventos de caráter acadêmico-científico e tecnológico.

15.2.1 Poderá ser beneficiado com o referido apoio financeiro apenas 01 (um) discente por trabalho científico/tecnológico.

15.2.2 Não poderá ser beneficiado o discente que tiver registro de penalidade disciplinar no período de 01 (um) ano de sua aplicação.

15.3 O apoio será concedido em forma de apoio financeiro para pagamento de inscrição ao evento e diárias, nas quantidades e valores praticados pelo UNESC à época da solicitação de apoio, obedecidos os critérios estabelecidos no referido Regulamento e a disponibilidade orçamentária da Mantenedora para cada período de análise e concessão do benefício.

15.4 Os pedidos de apoio financeiro à apresentação de trabalho científico e tecnológico serão protocolados pelo discente, contendo o parecer favorável do professor-orientador, devendo ser apresentados, obrigatoriamente, todos os seguintes documentos:

- I. Formulário de Solicitação de Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos e tecnológico (Anexo I do Regulamento do Programa) devida e completamente preenchido;
- II. Cópia do Resumo do trabalho científico ou tecnológico a ser apresentado;
- III. Cópia da comunicação oficial de aceite do trabalho científico ou tecnológico que se quer apresentar, emitida pela organização do evento;



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - PICT

IV. Documento de divulgação que contenha informações do evento, como instituição promotora, nome do evento, local, data de realização, entre outras.

15.5 A entrega da documentação na forma e prazo regulamentares é de responsabilidade do discente que requer o apoio, e o não cumprimento dos requisitos enseja o arquivamento da solicitação sem sua análise para efeitos de concessão do auxílio.

15.6 O docente orientador deverá assinar conjuntamente o pedido de apoio financeiro (Anexo I do Regulamento do Programa, reproduzido ao final do presente Edital) e emitir parecer sobre a relevância acadêmica do evento de caráter acadêmico-científico e tecnológico, assinalando sua concordância (ou não), diante da documentação apresentada.

15.7 O protocolo do pedido de apoio financeiro para apresentação de trabalho científico deve ser realizado no Setor de Atendimento do câmpus em que o discente encontra-se matriculado.

15.8 As demais normas do Programa podem ser encontradas do respectivo Regulamento do Programa ou junto à CEPEG.

## 16 Das Disposições Finais

16.1 Será eliminada a proposta que não atender os dispositivos do presente Edital.

16.2 Após o resultado final do processo de seleção, o docente inscrito deve confirmar junto à CEPEG, via e-mail ([pict@unesp.br](mailto:pict@unesp.br)), o nome dos estudantes que farão parte do projeto de pesquisa.

16.3 Na vigência deste Edital, surgindo bolsas disponíveis, se o orientador ainda não tiver 2 (dois) alunos bolsistas, ele pode propor à CEPEG a mudança de aluno registrado no “Programa Voluntário” para a modalidade de bolsista.

16.4 Em caso de necessidade, a critério do Colegiado de Coordenação da CEPEG, poderão ser publicados editais complementares.





## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - PICT

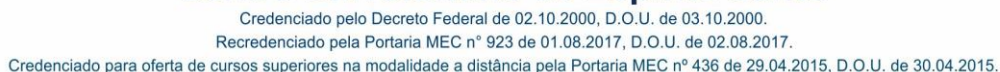
16.5 A qualquer tempo, o presente Edital poderá sofrer alterações, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, determinadas por agências externas de fomento ou por decisão unilateral do Colegiado de Coordenação da CEPEG seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada.

16.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica, ouvido o Colegiado de Coordenação da CEPEG.

Colatina, 20 de maio de 2021.

**Prof.ª Dr.ª Tatiani Bellettini dos Santos**

*Coordenadora da CEPEG*





## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Redeenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - PICT

|                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                         |
| MATERIAL E MÉTODOS (DEVE SER DETALHADO INTEGRANDO ETAPAS, VARIÁVEIS ANALISADAS E ESTATÍSTICA PRETERIDA) |
|                                                                                                         |
| REFERÊNCIAS                                                                                             |
|                                                                                                         |
| ORÇAMENTO DETALHADO                                                                                     |



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - PICT

|                     |
|---------------------|
|                     |
| CRONOGRAMA PREVISTO |
|                     |



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Rede credenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - PICT

### APÊNDICE 2 - PLANO DE TRABALHO (C3\_2021)

|                                                                                                                    |                                                                                                             |                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <br><b>01. NÚMERO DE REGISTRO</b> | <b>CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO</b><br><b>COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO</b> | <b>FORMULÁRIO C3 – 2021</b><br><b>PLANO DE TRABALHO DO ALUNO(A)</b> |
|                                                                                                                    |                                                                                                             |                                                                     |
| <b>02. MODALIDADE</b>                                                                                              | <b>03. SITUAÇÃO</b>                                                                                         | <b>04 - PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO</b>                            |
| <input type="checkbox"/> PIBICT – BOLSA                                                                            | <input type="checkbox"/> REGISTRO INICIAL                                                                   |                                                                     |
| <input type="checkbox"/> PIVICT - VOLUNTÁRIO                                                                       | <input type="checkbox"/> REVISÃO                                                                            |                                                                     |
| <b>05. ÁREA DO CONHECIMENTO</b>                                                                                    |                                                                                                             |                                                                     |
| <input type="checkbox"/> ÁREA 1 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE                                                   | <input type="checkbox"/> ÁREA 2 – CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS                                                | <input type="checkbox"/> ÁREA 3 - CIÊNCIAS EXATAS                   |
| <b>DADOS PESSOAIS DO(S) ALUNO(S)</b>                                                                               |                                                                                                             |                                                                     |
| <b>NOME:</b>                                                                                                       |                                                                                                             | <b>CPF:</b>                                                         |
| <b>ENDEREÇO COMPLETO</b>                                                                                           |                                                                                                             |                                                                     |
|                                                                                                                    |                                                                                                             |                                                                     |
| <b>TEL:</b>                                                                                                        |                                                                                                             | <b>EMAIL:</b>                                                       |
|                                                                                                                    |                                                                                                             |                                                                     |
| <b>DADOS DO PROJETO</b>                                                                                            |                                                                                                             |                                                                     |
| <b>TÍTULO</b>                                                                                                      |                                                                                                             |                                                                     |
| <b>ORIENTADOR</b>                                                                                                  |                                                                                                             |                                                                     |





## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - PICT

| PLANO DE TRABALHO DO ALUNO (A)        |           |       |   |   |    |    |    |
|---------------------------------------|-----------|-------|---|---|----|----|----|
|                                       |           |       |   |   |    |    |    |
| CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO ALUNO (A) |           |       |   |   |    |    |    |
| Nº                                    | ATIVIDADE | MESES |   |   |    |    |    |
|                                       |           | 1     | 2 | 3 | 4  | 5  | 6  |
|                                       |           |       |   |   |    |    |    |
|                                       |           |       |   |   |    |    |    |
|                                       |           |       |   |   |    |    |    |
|                                       |           |       |   |   |    |    |    |
|                                       |           |       |   |   |    |    |    |
|                                       |           |       |   |   |    |    |    |
| Nº                                    | ATIVIDADE | MESES |   |   |    |    |    |
|                                       |           | 7     | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|                                       |           |       |   |   |    |    |    |
|                                       |           |       |   |   |    |    |    |
|                                       |           |       |   |   |    |    |    |
|                                       |           |       |   |   |    |    |    |
|                                       |           |       |   |   |    |    |    |
|                                       |           |       |   |   |    |    |    |



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - PICT

### APÊNDICE 3 - FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (FAC\_2021)

|                                                                                   |                                                                |                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
|  | <b>CENTRO UNIVERSITÁRIO DO<br/>ESPÍRITO SANTO</b>              | <b>FICHA DE AVALIAÇÃO<br/>CURRICULAR 2021</b> |
| <b>Data:</b>                                                                      | <b>COORDENADORIA DE PESQUISA,<br/>PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO</b> |                                               |
| <b>Título:</b>                                                                    |                                                                |                                               |
| <b>Coordenador:</b>                                                               |                                                                |                                               |
| <b>Nota final do Currículo:</b>                                                   | <b>ÁREA DE AVALIAÇÃO - QUALIS CAPES:</b>                       |                                               |

| Itens avaliados                                                                                                        | Pontos por<br>item            | Pontuação<br>máxima | Pontuação<br>preenchida<br>pelo<br>proponente | Pontos<br>atribuídos |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|----------------------|
| Titulação                                                                                                              |                               |                     |                                               |                      |
| Título de Mestre                                                                                                       | 5                             | -                   |                                               |                      |
| Título de Doutor                                                                                                       | 10                            | -                   |                                               |                      |
| Artigos publicados ou aceitos para publicação<br>em periódicos ranqueados no Qualis da<br>Capes* categorias A1/A2      | 1,0                           | 5                   |                                               |                      |
| Artigos publicados ou aceitos para publicação<br>em periódicos ranqueados no Qualis da<br>Capes*, categorias B1/B2/B3/ | 0,7                           | 5                   |                                               |                      |
| Artigos publicados ou aceitos para publicação<br>em periódicos ranqueados no Qualis da<br>Capes*, categorias B4/B5/C   | 0,4                           | 4                   |                                               |                      |
| Artigos publicados em periódicos não<br>ranqueados nos indexadores                                                     | 0,2                           | 2                   |                                               |                      |
| Livros Especializados na área com registro<br>ISBN:<br><br>a – Autor / Coautor                                         | (a) 1,0<br>(b) 0,5<br>(c) 0,2 | Até 4,0             |                                               |                      |



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

### COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

#### PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - PICT

|                                                                             |                |         |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|--|--|
| b – Editor ou Organizador                                                   |                |         |  |  |
| c – Capítulo                                                                |                |         |  |  |
| Comunicação em Eventos Científicos:                                         |                |         |  |  |
| a – Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais Internacionais | (a) 0,4        | Até 6,0 |  |  |
| b – Trabalho completo ou resumo expandido publicados em anais Nacionais     | (b) 0,2        |         |  |  |
| c – Trabalho apresentado ou resumo publicado Internacional                  | (c) 0,4        |         |  |  |
| d – Trabalho apresentado ou resumo publicado Nacional                       | (d) 0,2        |         |  |  |
| Participação em Congressos, Simpósios, Fóruns Científicos etc.              | 0,1 por evento | Até 3,0 |  |  |
| Orientação:                                                                 |                |         |  |  |
| a – TCC (graduação) / (Pós-Graduação)                                       | (a) 0,2        | Até 3,0 |  |  |
| b – Iniciação Científica                                                    | (b) 0,4        | Até 3,0 |  |  |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>                                                      |                |         |  |  |

\*Consulta ao Qualis:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

O item “pontos atribuídos” deverá ser preenchido pelo comitê avaliador.

• A Ficha de Avaliação deverá ser preenchida e submetida juntamente com o Projeto de Pesquisa no momento da submissão obrigatoriamente em formato “pdf”.



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - PICT

### APÊNDICE 4 – FORMULÁRIO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA MENSAL, PARCIAL E FINAL (C4)

|                                                                                   |                                                                  |                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
|  | <b>CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO</b>                    | <b>RELATÓRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (C4)</b> |
| <b>01. NÚMERO DE REGISTRO</b>                                                     | <b>COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO</b>         |                                               |
|                                                                                   |                                                                  |                                               |
| <b>02. MODALIDADE</b>                                                             | <b>03. RELATÓRIO</b>                                             |                                               |
| <input type="checkbox"/> PIBICT – BOLSA                                           | <input type="checkbox"/> MENSAL <input type="checkbox"/> PARCIAL |                                               |
| <input type="checkbox"/> PIVICT - VOLUNTÁRIO                                      |                                                                  |                                               |
| <b>DADOS PESSOAIS DO BOLSISTA</b>                                                 |                                                                  |                                               |
| <b>NOME:</b>                                                                      |                                                                  | <b>CPF:</b>                                   |
| <b>ENDEREÇO COMPLETO</b>                                                          |                                                                  |                                               |
|                                                                                   |                                                                  |                                               |
| <b>TEL:</b>                                                                       |                                                                  | <b>EMAIL:</b>                                 |
|                                                                                   |                                                                  |                                               |
| <b>DADOS DO PROJETO</b>                                                           |                                                                  |                                               |
| <b>TÍTULO</b>                                                                     |                                                                  |                                               |
| <b>ORIENTADOR</b>                                                                 |                                                                  |                                               |
| <b>ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO</b>                                          |                                                                  |                                               |
|                                                                                   |                                                                  |                                               |
| <b>RESULTADOS / PUBLICAÇÕES</b>                                                   |                                                                  |                                               |
|                                                                                   |                                                                  |                                               |



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - PICT

|               |  |              |  |                                  |  |
|---------------|--|--------------|--|----------------------------------|--|
| <b>Local:</b> |  | <b>Data:</b> |  | <b>Assinatura<br/>orientador</b> |  |
|---------------|--|--------------|--|----------------------------------|--|

|               |  |              |  |                             |  |
|---------------|--|--------------|--|-----------------------------|--|
| <b>Local:</b> |  | <b>Data:</b> |  | <b>Assinatura<br/>aluno</b> |  |
|---------------|--|--------------|--|-----------------------------|--|



## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - PICT

### ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO/TECNOLÓGICO – (REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO AOS DISCENTES DO UNESC PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS)

|                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                 |                               |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------|
| Nome do discente:                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                 | Matrícula:                    |            |
| Curso:                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                 | Período:                      |            |
| Título do trabalho:                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                 |                               |            |
| Nome do evento:                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                 | Data/ Período: ____/____/____ |            |
| Cidade/UF/País:                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                 | ____/____/____                |            |
| Estou ciente e de acordo com todas as normas estipuladas no Regulamento de Apoio Financeiro aos Discentes do UNESC para Apresentação de Trabalhos Científicos e Tecnológicos. |                                                                                                                                                 |                               |            |
| Data da solicitação: ____/____/____                                                                                                                                           |                                                                                                                                                 |                               |            |
| Assinatura do discente:                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                 |                               |            |
| <b>[Campos a serem preenchidos pelo PROFESSOR-ORIENTADOR]</b>                                                                                                                 |                                                                                                                                                 |                               |            |
| Nome do(a) professor(a)-orientador(a):                                                                                                                                        |                                                                                                                                                 |                               |            |
| VERIFICAR                                                                                                                                                                     | Documentação                                                                                                                                    | Atende                        | Não atende |
|                                                                                                                                                                               | 1. Cópia do Resumo do trabalho científico/tecnológico a ser apresentado;                                                                        |                               |            |
|                                                                                                                                                                               | 2. Cópia da comunicação oficial de <b>ACEITE</b> do trabalho científico/tecnológico que se quer apresentar, emitida pela organização do evento; |                               |            |





## Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

### COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

#### PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - PICT

|                                                                                                                                                             |                         |                      |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|
| 3. Documento de divulgação que contenha informações do evento, como instituição promotora, nome do evento, local, data/período de realização, entre outras. |                         |                      |                         |
| <b>Relevância acadêmica do evento:</b>                                                                                                                      | 1 - Pouco relevante ( ) | 2 - Relevante ( )    | 3 - Muito relevante ( ) |
| Parecer:                                                                                                                                                    |                         |                      |                         |
| <b>Manifestação do professor-orientador:</b>                                                                                                                |                         | Favorável ( )        | Desfavorável ( )        |
| Assinatura: _____                                                                                                                                           |                         | Data: ____/____/____ |                         |